

COMISSÃO GERAL DE PARECERES

Parecer nº 35/2024, do Projeto de Lei nº 35/2024 do Poder Executivo.

I – Relatório: Conforme se vislumbra pelo conteúdo do projeto apresentado, o Poder Executivo busca autorização legislativa, em caráter excepcional, para a abertura de Crédito Especial, para o Programa de Apoio ao Desenvolvimento Cultural. Em 2023 o Município firmou convênio com o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Cultura, para a realização do projeto "Eventos Culturais Populares de Charrua", selecionado no âmbito do Edital Sedac nº 03/2023 – Chamada Pública de Coinvestimento - Eventos Culturais Populares – FPE nº 1245/2023, conforme Projeto de Lei nº 78/2023 prontamente aprovado por esta Casa Legislativa. Nesse sentido, a fim de cumprir com o calendário da programação cultural no Município relativo às festividades da Semana dos Povos Indígenas na Comunidade do Ligeiro, torna-se necessária a abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 25.386,27 (vinte e cinco mil, trezentos e oitenta e seis reais e vinte e sete centavos) para vinculação do recurso financeiro ao programa de apoio ao desenvolvimento cultural, através da realização de palestra e apresentações musicais.

II - Fundamentação: O projeto se encontra dentro dos ditames legais e devidamente amparado pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal, uma vez que é dever do Município executar mecanismos necessários à concretização dos Direitos Sociais, assegurados no artigo 6º da Constituição Federal, através de políticas, ações e projetos sociais que possibilitem a execução e o atendimento de atividades culturais, artísticas, educacionais e de lazer, executando convênios e termos de cooperação ligados na estruturação de seus sistemas e ações na área cultural.

Parecer Final: Somos de parecer favorável à aprovação do presente Projeto de Lei.

Sala de Comissões, em 17 de abril de 2024.

SILVIO DA CRUZ
Relator

NILVA ROSANE SABEDOT REBELATTO

MARCELO FOCHI